



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 546/2006 de 10 abril de 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR JOÃO GERALDO FERNANDES.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 10 DE ABRIL DE 2006.

  
AUDELIX FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

*União dos*

**APROVADO**

Em 10 / 04 / 06

*[Handwritten signature]*

Projeto de Resolução nº 022/2006 de 10 abril de 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao SENHOR JOÃO GERALDO FERNANDES.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 10 DE ABRIL DE 2006.

*[Handwritten signature]*  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE